



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Segunda-feira

29 de Agosto de 2016

Ano V

Edição Nº 827

DECRETO Nº 85/2016

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º Inciso VI da Lei nº. 529/2015 de 14/12/2015, resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, destinado a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

| | | |
|-----------------|--|------------------|
| 05 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 05.002 | Departamento de Patrimônio | |
| 041220004.2008 | Manutenção e Conservação de Próprios Públicos Municipais | |
| 3.3.90.30.00.00 | Material de Consumo | |
| | Fonte: 1000 - Recursos Ordinários | 25.000,00 |

Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação parcial da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

| | | |
|-----------------|--|------------------|
| 05 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 05.002 | Departamento de Patrimônio | |
| 041220004.2008 | Manutenção e Conservação de Próprios Públicos Municipais | |
| 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica | |
| | Fonte: 1000 - Recursos Ordinários | 25.000,00 |

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 25 de Agosto de 2016.

Nicolau Muniz Junior
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Segunda-feira

29 de Agosto de 2016

Ano V

Edição N° 827

DECRETO N° 86/2016

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º Inciso VI da Lei nº. 529/2015 de 14/12/2015, resolve:

DECRETAR

Art. 1º. A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, destinado a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

| | | |
|-----------------|--|------------------|
| 07 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO | |
| 07.001 | Departamento de Obras | |
| 154510020.2016 | Manutenção de Ruas e Avenidas | |
| 3.3.90.30.00.00 | Material de Consumo | |
| | Fonte: 1000 - Recursos Ordinários | 40.000,00 |

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação parcial da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

| | | |
|-----------------|--|------------------|
| 07 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO | |
| 07.001 | Departamento de Obras | |
| 154510020.2016 | Manutenção de Ruas e Avenidas | |
| 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica | |
| | Fonte: 1000 - Recursos Ordinários | 40.000,00 |

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 25 de Agosto de 2016.

Nicolau Muniz Junior
Prefeito

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e atualização do site e email www.mauadaserra.pr.gov.br deste município.

Com fulcro nas informações constantes do Processo Administrativo nº 083/2016, ante as justificativas, que se embasaram no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito resolve dispensar a exigência de licitação, considerando que o objeto é necessário para auferir o interesse público com a melhor qualidade e o menor desembolso possível, destarte, isentando o Município de qualquer lesão ao erário e à moralidade pública.

Dê-se à publicidade legal.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, 26 de agosto de 2016.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Segunda-feira

29 de Agosto de 2016

Ano V

Edição N° 827

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: AUTO ARAPONGAS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULO ZERO KM FIAT MOBY, FABRICAÇÃO NACIONAL (04) QUATRO PORTAS COM CAPACIDADE DE PASSAGEIRO 5, COMBUSTIVEL FLEX GASOLINA/ETANOL (05) CINCO MARCHA À FRENTE E (01) À RÉ, AIR BAG DUPLOS E CONFORMIDADE COM COTRAN (CONSELHO NACIONAL DE TRANSITO), PROCONVE (PROGRAMA DE CONTROLE DE POLUIÇÃO DO AR PARA VEICULOS AUTOMOTORES), E CONAMA (CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE) E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE LEI, ANO/MODELO 2015 OU ULTIMA, PARA USO DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

VALOR: R\$ 33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS).

DATA DE ASSINATURA: 25 DE AGOSTO DE 2016

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n°. 035/2016

CONTRATO: 068/2016 PROCESSO ADM: 069/2016

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 DIAS.

PORTARIA N° 186/2016.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 31/08/2016, a Sra. *FERNANDA LUCIANA CARDOSO*, portadora do CPF n° 066.674.029-13 e RG n° 8.631.474-6, do Cargo de *CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS*, símbolo CC-3, lotada nesta Municipalidade. Nomeada pela Portaria N° 403/2013 do dia 01/07/2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de 2016.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal